



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 280/2008.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro do Sr. MAX JOEL MUCHA FRANCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003752/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, o diploma estrangeiro de Ingeniero Pesqueiro, do Sr. MAX JOEL MUCHA FRANCO, obtido na Universidad Nacional, Agraria La Molina, baseado no Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de maio de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =